



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 279/2025

ADESÃO RPO Nº 003/2025

SOLICITANTE/ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

AUTORIZADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 021/2025 – MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

CONTRATADO: SLC MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.054/0024-33, empresa estabelecida na RODOVIA RS 153 - 320, Passo Fundo - RS, CEP: 99.034-600.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE RPO PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CUJO OBJETO PARA ADESÃO É:

Item 1 – Retroescavadeira nova, ano 2025 ou superior, com zero hora de uso, equipamento com tração 4x4 e equipado com um motor a diesel turboalimentado de 4 cilindros, com potência líquida de, no mínimo, 90 HP e torque igual ou superior a 380 Nm. A transmissão deverá ser automática ou semi-automática, com no mínimo 4 marchas à frente e 2 à ré, além de um conversor de torque. O tanque de combustível deverá ser não metálico e ter capacidade igual ou superior a 150 litros. A máquina deverá ser capaz de atingir uma velocidade superior a 35 km/h à frente e 12 km/h à ré. A cabine deverá ser fechada, com certificação ROPS/FOPS, equipada com ar-condicionado quente e frio de fábrica, rádio AM/FM, MP3 player e entrada USB. Deverá contar com no mínimo 6 luzes para trabalho, protetor de cárter e coluna de direção escamoteável. Os freios de serviço deverão ser do tipo multidisco, banhados a óleo. A caçamba frontal deverá ter capacidade de, no mínimo, 0,95 m³ e uma força de desagregação superior a 39 kN, com capacidade de levantamento de, no mínimo, 2.800 kg. A profundidade de escavação da retroescavadeira deverá ser superior a 4m. O equipamento deverá ter um peso operacional de, no mínimo, 7.300 kg. O bem deverá ser equipado com sistema de monitoramento via 4G e telemetria inclusa, com acesso gratuito.

Marca: JOHN DEERE 310P. 01 RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO 2025 OU SUPERIOR

VALOR: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Espumoso/RS 17 de dezembro de 2025

TOMÁS FLUZA

Prefeito Municipal em exercício